



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

OFÍCIO Nº. 051/2025 – UCCI

Itaguaçu/ES, 12 de maio de 2025.

À Sua Excelência
Sr. Darly Dettmann
Prefeito Municipal

C/C para:
Secretário Municipal de Saúde
Mário João Baldotto Sarnaglia

ASSUNTO: Portal da Transparência.

Excelentíssimo Senhor,

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI), imbuída em suas atribuições de natureza preventiva e de orientação, com vistas ao aprimoramento da gestão, fundamentada nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.379/2012, e ainda, a Resolução TC nº 227/2011, alterada pela Resolução TC nº 257/2013 e alterada pela Resolução TC nº 319/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, vem pelo presente, **RECOMENDAR** a disponibilização no Portal da Transparência do Município dos itens abaixo descritos, tendo em vista, obrigatoriedade legal.

1. SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

1.1. Divulgação do plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão.

Divulgação **obrigatória**, conforme disposto no Art. 8º, § 1º, V e art. 9º, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade).

Devem ser divulgados o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão referente a essa área de atuação do Poder Executivo.

Necessário instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.

Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, um ano da data em que for realizada a consulta.

Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.

Conforme se verifica, após pesquisa realizada na presente data no Site Institucional e no Portal da Transparência do Município, encontra-se desatualizada a disponibilização da “PAS - Programação Anual de Saúde” e do “RAG - Relatório Anual de Gestão”, tendo em vista, que a última publicação é referente ao Exercício de 2023.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES

Emergências ▾ Compras e Licitações ▾ Materiais e Bens ▾ Receitas ▾ Educação ▾ Despesas ▾ Repasses ▾ Contas Públicas ▾ Pessoal ▾ Legislativo ▾ Institucional ▾ Informações ▾ Controle Interno ▾ Saúde ▾

conselhos Municipais ▾ Obras ▾ Ouvidoria ▾

Dicas ▾

Home Início Customizável PAS - Programação Anual de Saúde (Documentos)

PAS - Programação Anual de Saúde (Documentos) INF - Informações Gerais

Entidade: Todas as Entidades Ano: Todos Aplicar

Atualizar Configurar Imprimir Relatório Dados Abertos

Inste o texto para pesquisar... Pesquisar Limpar

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
Anual		14/07/2023	2023		PAS - Programação Anual de Saúde - 2023	Programação Anual de Saúde - 2023.pdf	0,49MB
Anual		20/07/2022	2022		PAS - Programação Anual de Saúde - 2022	PAS - Programação Anual de Saúde - 2022.pdf	0,11MB
Anual		20/07/2022	2020		PAS - Programação Anual de Saúde - 2020	PAS - Programação Anual de Saúde - 2020.pdf	0,47MB
Anual		20/07/2022	2019		PAS - Programação Anual de Saúde - 2019	PAS - Programação Anual de Saúde - 2019.pdf	0,45MB

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU - ES

Emergências ▾ Compras e Licitações ▾ Materiais e Bens ▾ Receitas ▾ Educação ▾ Despesas ▾ Repasses ▾ Contas Públicas ▾ Pessoal ▾ Legislativo ▾ Institucional ▾ Informações ▾ Controle Interno ▾ Saúde ▾

Conselhos Municipais ▾ Obras ▾ Ouvidoria ▾

Dicas ▾

Home Início Educação RAG - Relatório Anual de Gestão (Documentos)

RAG - Relatório Anual de Gestão (Documentos) INF - Informações Gerais

Entidade: Todas as Entidades Ano: Todos Aplicar

Atualizar Configurar Imprimir Relatório Dados Abertos

Inste o texto para pesquisar... Pesquisar Limpar

Arraste um cabeçalho de coluna aqui para agrupar por essa coluna

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
Anual		29/07/2024	2023		RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2023	Relatório Anual de Gestão - 2023.pdf	0,96MB
Anual		14/07/2023	2022		RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2022	RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2022.pdf	0,29MB
Anual		20/07/2022	2021		RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2021	RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2021.pdf	1,18MB

1.2. Divulgação das informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local.

Divulgação **obrigatória**, conforme disposto no Art. 7º, VI, da Lei nº 8.080/1990.

Essas informações têm por objetivo facilitar o acesso do cidadão aos serviços de saúde, devendo constar no site do Executivo o seguinte detalhamento:

- Locais e seus horários de atendimento;
- Profissionais prestadores de serviço; e
- Especialidades.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

Deve-se atentar para o fato de que em diversos portais essa informação está contida em uma página específica da Secretaria da Saúde. Para que seja considerado atendido o critério, o site do Município, Estado ou União deve fornecer link de acesso à seção específica do portal da Secretaria da Saúde que contenha as informações aqui solicitadas.

Necessário instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.

Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.

Conforme se verifica, após pesquisa realizada na presente data no Site Institucional e no Portal da Transparência do Município, encontra-se desatualizada a disponibilização da “**Escalas dos Profissionais da Saúde**”, tendo em vista, que a última publicação é referente ao Exercício de 2023.

1.3. Divulgação da lista de espera de regulação para acesso às consultas, exames e serviços médicos.

Divulgação recomendada, conforme disposto na Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

As informações sobre a lista de espera da regulação para acesso às consultas, exames e serviços médicos devem ser disponibilizadas de forma clara e acessível no site do Executivo, em seção específica. O objetivo é garantir transparência e facilitar o acompanhamento pelo cidadão.

Devem ser divulgados, no mínimo, os seguintes dados:

- Número total de pacientes na lista de espera, por especialidade e tipo de procedimento;
- Tempo médio estimado de espera para cada serviço ou procedimento;
- Critérios adotados para a priorização dos atendimentos;
- Data de registro do protocolo de atendimento/regulação;
- Atualizações periódicas sobre a movimentação da fila; e
- Canal de contato para informações e esclarecimentos.

Para preservar a privacidade dos pacientes/solicitantes, a identificação poderá ser feita pelo número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), com a devida anonimização dos caracteres, ou pelo protocolo de atendimento/regulação.

Conforme se verifica, após pesquisa realizada na presente data no Site Institucional e no Portal da Transparência do Município, não existem dados disponibilizados sobre os “**Dados sobre Fila para Agendamento, Consultas e Exames**”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

1.4. Divulgação de lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo.

Divulgação **recomendada**, conforme disposto no Art. 26, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 7.508/2011 (redação dada pelo Decreto n. 11.161, de 2022).

Exige-se a divulgação da lista de medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde, incluindo informações sobre o acesso a medicamentos de alto custo. Essa relação deve contemplar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME), que são definidas conforme as necessidades locais e regionais, seguindo as diretrizes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENOME).

Além da lista de medicamentos fornecidos pelo ente, devem ser informados os procedimentos para obtenção dos medicamentos de alto custo, exemplo:

- Documentação necessária: receituário médico, laudos clínicos, comprovante de residência e cópia de identidade, detalhando onde e como obtê-los;
- Locais de solicitação: indicação dos pontos de atendimento (farmácias especializadas, unidades de saúde ou secretarias) e os horários de funcionamento para iniciar o processo de solicitação;
- Passo a Passo do Processo: Orientação sobre a abertura de protocolo, análise técnica, prazos para resposta e entrega, além de orientar sobre a possibilidade de recurso em caso de negativa; e
- Canais de Suporte: Fornecer telefones, e-mails ou serviços de ouvidoria para esclarecimentos sobre o andamento das solicitações.

É necessário que o instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. Considera-se atendido igualmente se apresentar documentos em formato PDF com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), permitindo a pesquisa e a seleção de texto (PDF pesquisável).



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 2 anos da data em que for realizada a consulta.

Exemplo de disponibilização:

REMUME – DISPENSAÇÃO

Abaixo encontra-se a **relação de medicamentos que são entregues à população** e a disponibilidade nas farmácias públicas da rede municipal de saúde. Os medicamentos com links em destaque possuem condições específicas de entrega.

[Acesse aqui o arquivo da REMUME – Itens entregues à população em PDF. \(Atualizado em fevereiro de 2025 – Total: 299\)](#)

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS Itens entregues à população



SAÚDE

Acesso a Medicamentos e Insumos

Link do serviço

[Onde Está Seu Medicamento](#)

Acesse o [Onde Está Seu Medicamento](#) para saber em qual farmácia do município o seu medicamento está disponível. Compreende os medicamentos disponibilizados pelo município e não demonstra medicamentos fornecidos pelo Governo do Estado, Farmácia Popular ou redes privadas, uma vez que os remédios oferecidos são da lista Municipal de Medicamentos Essenciais. É necessário utilizar o nome genérico do produto e ao digitar as primeiras letras o sistema já mostra as opções de preenchimento. Após selecionar o nome correto do medicamento e iniciar a pesquisa o site irá analisar os estoques do município mostrando o quantitativo em todos os serviços de saúde da capital

Para conseguir um remédio de forma gratuita:

Remédios que podem ser retirados com receita simples, como por exemplo, anticoncepcionais, para tratamento da dor, alergia, pressão alta, diabetes e remédios para o coração, são entregues nas Unidades Básicas de Saúde. Para saber qual a sua Unidade de Saúde veja a planilha ao final da página.

Remédios que precisam de receita especial/controlada ou antibióticos, são entregues

Dúvidas

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Ver locais ao lado.

156poo@portoalegre.rs.gov.br

[Facebook Saúde](#)

[Twitter Saúde](#)

Av João Pessoa, 325

[Dê sua opinião sobre o serviço](#)

Conforme se verifica, após pesquisa realizada na presente data no Site Institucional e no Portal da Transparência do Município, não existem dados disponibilizados sobre a lista de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde e não foram localizadas informações sobre o acesso a medicamentos de alto custo.

1.5. Divulgação dos estoques de medicamentos das farmácias públicas.

Divulgação **obrigatória**, conforme disposto no Art. 6º-A da Lei nº 8.080/1990 (alterada pela Lei nº 14.654/2023).

Exige-se a divulgação dos estoques de medicamentos das farmácias públicas, considerando-se uma boa prática a disponibilização dessas informações por unidade de saúde ou ponto de dispensação, juntamente com os respectivos endereços.

Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 15 dias da data em que for realizada a consulta.

É necessário instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.

Conforme se verifica, após pesquisa realizada na presente data no Site Institucional e no Portal da Transparência do Município, estão divulgadas apenas a listagem de medicamentos em falta, com última publicação realizada na data de 11/12/2024 referente ao mês de Dezembro/2024. Não foram localizadas publicações dos estoques de medicamentos das farmácias públicas.

Arquivo	Periodicidade	Publicado em	Ano	Mês	Descrição	Documentos	Tamanho
Não se Aplica		11/12/2024	2024		LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA - Dezembro 2024	LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA - Dezembro 2024.pdf	0,14MB
Não se Aplica		01/10/2024	2024		LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA - FARMÁCIA BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTUBRO 2024	LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA - FARMÁCIA BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - OUTUBRO 2024.pdf	0,14MB
Não se Aplica		24/07/2024	2024		LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA - 24 de julho de 2024	LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA - 24 JULHO 2024.pdf	0,16MB
Não se Aplica		01/07/2024	2024		LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA - FARMÁCIA BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JULHO 2024	INDICE DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS - JULHO 2024.pdf	0,16MB
Não se Aplica		06/06/2024	2024		LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA - FARMÁCIA BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JUNHO 2024	LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA - JUNHO 2024.pdf	0,15MB
Não se Aplica		06/03/2024	2024		LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA - FARMÁCIA BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MARÇO 2024	LISTAGEM DE MEDICAMENTOS EM FALTA - MARÇO 2024.pdf	0,12MB



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguaru@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

Salientamos ainda que, esta Controladoria Municipal, solicitou à Administração Pública anterior adequação aos referidos Itens, conforme OFÍCIO Nº. 044/2023 – UCCI, encaminhado ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Saúde, recomendando a disponibilização das referidas informações/documentações no Portal da Transparência Municipal. Porém, conforme pesquisa realizada por esta Controladoria Municipal, no Site Institucional e no Portal da Transparência do Município, não foram localizados informações/documentações que atendam à recomendação realizada.

Diante do exposto, essa Controladoria Municipal **RECOMENDA** a disponibilização no Portal da Transparência do Município das informações acima descritas, tendo em vista, sua obrigatoriedade legal.

Finalmente, é importante lembrar que o atendimento das solicitações/recomendações feitas pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI contribuem de maneira para que possamos, em conjunto, agir de acordo com o interesse público e a Lei, resguardando o alcance dos objetivos de maneira correta e tempestiva, em proveito do fortalecimento da administração pública.

Sem mais para o momento, valemo-nos desta oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

BÁRBARA COMPER
Controladora Municipal
Decreto nº. 11.511/2025

BARBARA COMPER

CONTROLADOR

CONT - GABPREF - PMITAG

assinado em 12/05/2025 15:29:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/05/2025 15:29:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BARBARA COMPER (CONTROLADOR - CONT - GABPREF - PMITAG)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R27LLH>



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-4CR3GX

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-4CR3GX>



Realizado em: **12/05/2025 15:36:13** - Horário de Brasília - UTC-3

DE

BARBARA COMPER (CONTROLADOR - CONT - GABPREF - PMITAG)

PARA (2)

PMITAG - GABPREF - GABPREF - Gabinete do Prefeito

PMITAG - SEMSAU - FMS - Fundo Municipal de Saúde

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2025-4CR3GX - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-4CR3GX

2025-R27LLH - OFÍCIO 051 - Portal da Transparência - Saúde

MENSAGEM

Recomendamos a disponibilização no Portal da Transparência do Município do plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão, das informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local, a divulgação da lista de espera de regulação para acesso às consultas, exames e serviços médicos a divulgação de lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo e a divulgação dos estoques de medicamentos das farmácias públicas.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BARBARA COMPER

CONTROLADOR

CONT - GABPREF - PMITAG

assinado em 12/05/2025 15:36:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/05/2025 15:36:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por BARBARA COMPER (CONTROLADOR - CONT - GABPREF - PMITAG)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NÃO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4CR3GX>